



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

UNIDADE REQUISITANTE:	Diretoria Administrativa Diretor: Emerson de Oliveira Santos
SIGLA DA UNIDADE:	D.A
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	Horenice Cabral Moreira
MATRÍCULA DO (A)	Decreto Municipal 0004/2025.
SERVIDOR(A)/OU SECRETÁRIO(A):	
E-MAIL:	dire.adm@hotmail.com ou diretoriaadministrativa.semsa@itaituba.pa.gov.br
TELEFONE:	Secretária Municipal de Saúde (93) 991906192 Diretor Administrativo (93) 99199-1207

1. OBJETO:

Fornecimento de bens

Prestação de serviços

Obra

Tipo de bem/serviço: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026- PREGÃO ELETRÔNICO Nº001/2026, CUJO OBJETO CONSISTE NA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO 4X4, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA-PA.



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde



2. JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE:

A presente **adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2026- Pregão Eletrônico N°001/2026**, revela-se medida administrativa plenamente legítima, necessária e conveniente à Administração Pública, tendo em vista a imperiosa necessidade de fortalecimento da rede municipal de saúde e de aprimoramento das condições operacionais destinadas ao atendimento da população do Município de Itaituba-PA.

A aquisição de **ambulância tipo A – simples remoção 4x4** mostra-se imprescindível para garantir a adequada realização de **remoções de pacientes, da zona urbana, rural e região garimpeira**, assegurando maior eficiência, segurança e celeridade no deslocamento de usuários do sistema público de saúde. Tal providência se torna ainda mais relevante diante das características geográficas e das condições de trafegabilidade do território municipal, onde vias não pavimentadas e longas distâncias entre comunidades demandam veículos dotados de **tração 4x4**, capazes de operar com eficiência em cenários adversos.

Nesse contexto, a adesão à mencionada Ata configura-se como instrumento apto a **assegurar economicidade, celeridade processual e eficiência administrativa**, permitindo à gestão pública atender, de forma tempestiva, às necessidades da rede de saúde, sem prejuízo da observância aos princípios da legalidade, da supremacia do interesse público, da continuidade do serviço público e da dignidade da pessoa humana.

Assim, a contratação pretendida tem por escopo **fortalecer a capacidade operacional do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba-PA**, ampliando as condições de atendimento e garantindo maior qualidade, segurança e dignidade no transporte de pacientes, contribuindo diretamente para a efetivação do direito fundamental à saúde, constitucionalmente assegurado a todos os cidadãos.



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde



3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei nº 14.133 de 2021.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL DO EXERCÍCIO VIGENTE

- | | |
|---|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> (X) | ESTÁ PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES |
| <input type="checkbox"/> () | NÃO ESTÁ PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL |

5. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE:

A presente estimativa refere-se à **adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2026- Pregão Eletrônico N°001/2026**, que tem por objeto a **aquisição de ambulância tipo A – simples remoção 4x4**, destinadas ao atendimento das demandas do **Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba-PA**.

A medida visa fortalecer a capacidade operacional do transporte sanitário municipal, assegurando maior eficiência no atendimento das demandas assistenciais da rede pública de saúde.

Segue, abaixo, a **planilha** contendo a descrição do item, referente à adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2026- Pregão Eletrônico N°001/2026.

Item	Descrição	Unidade	QTDE
01	Veículo tipo pick-up cabine simples, c/ tração 4x4, zero km, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas quatro rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO, implementado c/ baú de alumínio ou em Plástico Reforçado com Fibra de Vidro (PRFV); adaptado c/ portas traseiras. C/ capacidade mín de carga 1.000 kg todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; Snorkel p/ captação do ar de admissão do motor e diferencial; Capacidade volumétrica não inferior a 5,5 metros cúbicos no total.Sist. Elétrico: Original do veículo, c/ montagem de bateria adicional mín 100A.Alternadores entre 80A a 120ª A.Inversor de corrente contínua (12V) p/ alternada (110V) c/ capacidade mín de 1.000W de potência máx contínua, c/ onda senoidal pura.Painel elétrico interno mín de uma régua integrada c/ no	UND.	2



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde



<p>mín 04 tomadas, sendo 02 tripolares (2P+T) de 110 Vca e 02 p/ 12 V (potência máx de 120 W), interruptores c/ teclas do tipo iluminadas; Iluminação natural e artificial. Sinalizador Frontal Secundário: barra linear frontal o veículo semi embutido no defletor frontal, 02 sinalizadores a LEDs em cada lado da carenagem frontal da ambulância na cor vermelha c/ tensão de trabalho de 12 Vcc e consumo nominal máx de 1,0A por sinalizador. 02 Sinalizadores na parte traseira na cor vermelha, c/ frequência mín de 90 flashes por minuto, operando mesmo c/ as portas traseiras abertas e permitindo a visualização da sinalização de emergência no trânsito, quando acionado, c/ lente injetada de policarbonato, resistente a impactos e descolorização c/ tratamento UV. Fornece laudo que comprove o atendimento às normas SAE J575 e SAE J595 (Society of Automotive Engineers), no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e traseiros. Sinalização acústica c/ amplificador de potência mín de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín de 03 tons distintos, sistema de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 metro no mín 100 dB @13,8 Vcc; Fornece laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849 (Society of Automotive Engineers), no que se refere a requisitos e diretrizes nos sistemas de sirenes eletrônicas c/ um único autofalante; Sist. fixo de Oxigênio. Ventilação do veículo proporcionada por janelas e ar condicionado. Compartimento do motorista c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compartimento do paciente original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar Condicionado e ventilação conforme o Preço Sugerido Configurações Permitidas e da NBR 14.561. Capacidade térmica do sist. de Ar Condicionado do Compartimento traseiro c/ no mín 30.000 BTUs. Cadeira do médico retrátil ao lado da cabeceira da maca. No salão de atendimento, paralelamente à maca, um banco lateral escamoteável, tipo baú. Maca retrátil ou bi-articulada, confeccionada em dural umínio; c/ no mín 1.800 mm de</p>	
---	--



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde



<p>comprimento, c/ sist. de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e colchonete. Apresentar Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) do Fabricante, bem como, Registro ou Cadastramento dos Produtos na ANVISA; Garantia de 24 meses. Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório credenciado. Design Interno: Dimensiona o espaço interno da ambulância, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas. Pega-mão ou balaústre vertical, junto a porta traseira direita, p/ auxiliar no embarque, c/ acabamento na cor amarela. Armário lado esquerdo da viatura tipo bancada p/ acomodação de equipamentos, p/ apoio de equipamentos e medicamentos; Fornecimento de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por (cruz da vida e SUS) e palavra (ambulância) no capô, laterais e vidros traseiros] Outros detalhes: carroceria em aço e monobloco original de fábrica adaptado para ambulância simples remoção; 0 km ano/modelo do ano corrente (2025) ou posterior; motor na parte dianteira; Motor Diesel 2.8L, 16V. Potência Máxima Líquida 204 / 3.400 Torque (Kgf.m/rpm) 42,8 / 3.400 Válvulas, total 16 Transmissão – Tipo Manual de 6 velocidades Freios – Dianteiro Discos ventilados com ABS e EBD (distribuição eletrônica de força de frenagem). Freios - Traseiro Tambor com ABS e EBD. Tração – Tipo 4X2, 4X4 e 4X4 reduzida com acionamento eletrônico, VSC (controle eletrônico de estabilidade) e A-TRC (controle eletrônico de tração) com bloqueio do diferencial. Pneus Radiais 225/70 R17" Rodas Aço estampado Aço estampado 17" Cor: Branca. Ar - condicionado original de fábrica na cabine do motorista e no compartimento (carroceria) do paciente ou instalado em fornecedor homologado pela montadora; Veículo com pintura sólida na cor branca; dimensões aproximadas 4,50 metros comprimento, 1,69 metros de largura, 1,80 metros de altura; capacidade de carga mínima de 1.000 kg; Rodas aro 15" ou 16"; Portas dianteira, esquerda de acesso do Motorista e da direita do</p>	
---	--



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde



	acompanhante; documentada e emplacada em nome da SMS.		
--	---	--	--

6. ESPECIFICIDADES DA CONTRATAÇÃO:	
6.1. Natureza:	<input checked="" type="checkbox"/> bens/ serviços comuns; <input type="checkbox"/> bens/ serviços especiais <input type="checkbox"/> Obra de engenharia Comum <input type="checkbox"/> Obra de engenharia Especial
6.2. Tipo:	<input checked="" type="checkbox"/> serviço/ fornecimento não continuado <input type="checkbox"/> serviço/fornecimento contínuo <input type="checkbox"/> serviço continuado sem Dedicção Exclusiva de Mão de Obra (DEMO) <input type="checkbox"/> serviço continuado com Dedicção Exclusiva de Mão de Obra (DEMO) ou com predominância de mão de obra <input type="checkbox"/> Obra de engenharia
6.5. Forma de entrega/ execução:	<input checked="" type="checkbox"/> total / global Endereço: Centro Administrativo Municipal – Rodovia Transamazônica, S/N, Bairro Floresta, em frente ao Ginásio Municipal – CEP: 68181-010 – Itaituba – Pará – Setor: Secretaria Municipal de Saúde, Telefone: (93) 99232-2943, E-mails: dire.adm@hotmail.com ou diretoriaadministrativa.semsa@itaituba.pa.gov.br
6.6. Forma de pagamento / requisitos:	O processo para pagamento será tramitado, mediante ao recebimento da Mercadoria.
6.7. Adesão a Ata" (ou carona):	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não

7. ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP:
<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não. Fundamento:



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde



8. DOCUMENTOS CONSTANTES E/OU ANEXOS:


- ESTUDO T CNICO PRELIMINAR (X)
- INSTRU O PROCESSUAL DE ADES O   ATA (X)
- PESQUISA DE PRE O (X).

Esta solicita o tem por objetivo garantir a seguran a e a legalidade do procedimento administrativo que ser  realizado para a contrata o acima referida.

Diante do exposto, encaminho o presente Documento de Formaliza o de Demanda – DFD para as provid ncias de estilo, tudo com base na Lei 14.133/2021.

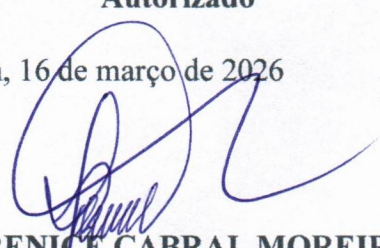
Autorizado

Em, PA 16 de mar o de 2026


EMERSON DE OLIVEIRA SANTOS
Diretor Administrativo
Decreto n  071/2024

Autorizado

Em, 16 de mar o de 2026


HORENICE CABRAL MOREIRA
Secret ria Municipal de Sa de
Decreto n  004/2025.